

Ata da reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação de Itapejara D'Oeste.

Aos dezoito dias do mês de maio do ano de dois mil e dezesseis, às oito horas, nas dependências do Centro Social Marista situado na rua Marcelino Champanhath nº 308, Centro de Itapejara D'Oeste,PR. ,foi realizado a reunião extraordinária do CME (Conselho Municipal de Educação)de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná. A reunião foi presidida pela Secretária de Educação de Itapejara D'Oeste professora Marilúcia Andriguetti e pela presidente do Conselho Professora Marlei Balbinotti, a pauta foi a seguinte:

I) Acolhida.

II) Leitura das Metas do PME(Plano Municipal de Educação) e análise de gráficos contendo os dados educacionais que serviram como parâmetro para a construção das estratégias que compõem a LEI 1588/2015.

III) Exposição de o que é monitoramento e avaliação do PME.

Após acolhida a diretora do Departamento de Educação esclarece a todos os seguimentos educacionais do município ali representados pelos diretores e coordenadores que atraves do CME será feito a avaliação e monitoramento do PME. Foi apresentado aos presentes, os membros titulares e suplentes do CME bem como a Equipe Técnica do CME que fará a avaliação e monitoramento do PME. Após esclarecimentos de que o PME não é um plano de governo mas sim um plano para a Educação do município por um período de dez anos, e que todos os envolvidos são responsáveis pelo cumprimento da metas e estratégias das mesmas.

Foi feito a exposição dos gráficos que apresentavam a situação do município no período da elaboração do PME dados estes cedidos pelo (site PNE em movimento).

Leitura da META 1 que trata exclusivamente da Educação Infantil. Leitura e discussões das METAS 2, 5, 7 que estão relacionadas ao Ensino Fundamental,METAS: 3, 8, 9, 10, 11 do Ensino Médio,META 4 da Educação Inclusiva, META 6 Tempo Integral, após a leitura de todas as metas e observação dos gráficos esclarece ,ao grupo da necessidade de que todos se empoderem do cumprimento das metas e que é responsabilidade de todos o cumprimento das mesmas.

A presidente do CME professora Marlei Balbinotti apresenta um roteiro da forma que deve ser feito a avaliação e monitoramento do PME, esclarecendo que é dever de todos a divulgação e apropriação no cumprimento de todas as METAS e estratégias do PME.Esclarece que a Equipe Técnica definirá uma comissão responsável que visitará cada escola acompanhando e monitorando cada META, cabe a cada segmento fazer a sua organização e o planejamento das Políticas Publicas de acordo com o que está previsto na lei municipal nº 1588/2015.

Alerta a todos da necessidade que divulguem entre os membros de escola para que se faça cumprir o que está no papel pois é dever e responsabilidade de todos os municípios Itapejarense.

Participantes deste encontro estarão em anexo.